PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

JULGAMENTO DE RECURSO
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS / GABARITO

PROCESSO N. 2019700168

Trata-se de recurso administrativo interposto em face do resultado preliminar e do gabarito referente às provas objetivas do concurso público da Prefeitura Municipal de Serranópolis – GO, para o cargo de Professor Nível I – Pedagogia ou Normal Superior.

A Recorrente solicita a alteração da resposta da questão 30, visto que entende a candidata que a alternativa “D” contempla a questão e não a alternativa “E” como foi apresentado no Gabarito.

No entanto, analisando a questão 30, apesar da candidata não apresentar a fundamentação teórica para embasar seu argumento, a solução da questão é de fácil exposição:

$4x + 2y = 170$ x = carros e y = motos

$x + y = 60 \ (-2)$

$4x + 2y = 170$

$-2x - 2y = -120$

$2x = 50$

$x = 50 / 2$

$x = 25$

$x + y = 60$

$25 + y = 60$

$y = 60 - 25$

$y = 35$

Diante do exposto, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso conhece do recurso por preencher os requisitos de admissibilidade e ser tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

INTIME-SE o Recorrente via rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2020, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano 2020.

Milton Vaz Tosta
Presidente

Vilma Pereira da Silva Brito
Membro

Vanessa Ribeiro dos Santos
Membro